

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS / CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL
DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2023

FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA

COREMU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Programa: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MATRÍCULA ACADÊMICA: Preencher atentamente e detalhadamente o formulário, em até 48 horas da divulgação do resultado do Edital 01/2023 , através do seguinte link: Link: REQUERIMENTO ACADEMICO UESC
Em caso de dúvidas contactar a coordenação do curso, através do e-mail: coremu@uesc.br e/ou rsaudefamilia@uesc.br
1. Documentos necessários para as Matrículas: (documentos em PDF) 1.1 Matrícula Acadêmica: a) Uma fotografia 3x4; b) Cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: c) Carteira de identidade (CI); CPF; Título de eleitor com comprovante de estar quite com a justiça eleitoral; certidão de nascimento ou casamento conforme situação conjugal conforme nome nos demais documentos; comprovante de estar quite com Serviço Militar para os indivíduos do sexo masculino; d) Cópia autenticada do Diploma de graduação do curso reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certidão ou declaração de conclusão do curso. Nos dois casos, deverá apresentar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso; e) Cópia autenticada do Histórico Acadêmico; f) Cópia autenticada do Registro no Conselho Profissional; g) Cópia de comprovante de residência com CEP. Importante: digitalizar toda documentação e enviar para emailcoremu@uesc.br . Esta documentação deve no formato físico deve ser entregue na primeira semana após convocações aprovados no colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Sala Saúde Coletiva.
1.2 Matrícula Financeira: l. Comprovante de conta, constando agência e conta em nome do residente, sendo Bancos ITAU, SANTANDER, BRADESCO (para bolsas MEC/MS); m. Certificado Nacional de Vacinação/Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) ou Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado; n. Cartão de vacina atualizado ou Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado; o. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição; p. Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP. Os documentos requeridos para as matrículas acima deverão ser enviados em até 48 horas após a divulgação do resultado, para o e-mail coremu@uesc.br. Os aprovados deverão submeter dois arquivos contendo, em cada um, os respectivos documentos agrupados e em formato pdf. Os arquivos devem ser nomeados e compostos conforme instrução a seguir: docsmatriculacademica_Nomedoresidente (pdf único com os documentos listados de a – k); docsmatriculafinanceira_Nomedoresidente (pdf único com os documentos de l – p). Em caso de desistência ou não comparecimento para matrícula de algum dos candidatos convocados na primeira lista, a vaga poderá ser disponibilizada para novo candidato, seguindo a ordem de classificação na seleção. Assim, no surgimento de vaga para reaproveitamento, o candidato que estiver habilitado para matrícula será convocado, em segunda lista disponibilizada em: www.uesc.br – Sobre o Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família; ou no link: PRMSF UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz. O acompanhamento das chamadas de convocação é de responsabilidade dos candidatos classificados, segundo ordem divulgada na lista de aprovados no Edital 01/2023.